



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO Nº 20/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a construção de quebra molas e/ou lombadas nos seguintes locais:**

RUA AUGUSTO CORREA GOMES Nº 381 (em frente a casa do Senhor Antônio Fardelone, Rua paralela as casa populares)

RUA 21 DE MARÇO Nº 106 (em frente a loja do Naldinho Motos)

RUA 21 DE MARÇO Nº 511 (em frente à casa do Senhor Onivaldo Gomes)

RUA 21 DE MARÇO EM FRENTE A LOJA BRUNO PRESENTE.

RUA ANGELO AVANZI EM FRENTE A CASA DOS SONHOS E NOVA AGROPECUÁRIA

RUA ANGELO AVANZI EM FRENTE AO BANCO BRADESCO E LOJÃO 10 & 20

Sirvo-me do presente também para indicar a construção de uma de rotatória solicitada por moradores, no cruzamento das ruas para o terminal rodoviário e da Escola Professor Samuel Pereira de Lima, quais sejam Rua das Azaleias e Rua das Rosas.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, pois no tocante aos quebras molas e/ou lombadas, são necessários e meios eficientes como redutores de velocidade, redução importante par garantir que o emprego da velocidade dentro do perímetro urbano seja adequado e ofereça maior segurança aos munícipes, seja aos pedestres e também aos motoristas. Por sua vez com relação a construção da rotatório é importante para organizar o correto fluxo no cruzamento supracitado, sendo assim diminuindo qualquer risco de acidente por falta de orientação de transito.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 10 de Fevereiro de 2017.

**Marcio Wilian Rafael
VEREADOR**